



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

J. L.
1m Sal

Nº 03/2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA DOZE DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS.**

- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião pública ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPD\PSD – CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Marco Nuno Correia Martins- RB1, Hélder Manuel Gouveia Gomes – Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes - Coligação PPD-PSD / CDS-PP, João David Jardim Sousa - Coligação PPD- PSD / CDS-PP e Andreia Luísa de Sousa Rodrigues - Coligação PPD-PSD / CDS-PP**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. ---

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas a todos os senhores vereadores presentes. De seguida, deu informações sobre a realização do Carnaval Escolar na Ribeira Brava, no dia 13, e o Carnaval Trapalhão no Campanário, no dia 15, domingo. -----

Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins perguntou como estava a situação dos bananicultores da Ribeira Brava afetados pelo mau tempo. -----

- Em resposta, o senhor presidente Jorge Santos respondeu que o Governo Regional já tem o levantamento dos estragos e está a ver a possibilidade de atribuir um apoio aos

bananicultores no âmbito do PEPAC. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins questionou se o presidente da câmara da Ponta do Sol já quer mandar na Ribeira Brava, numa alusão às declarações sobre a rotunda junto ao campo municipal. -----

- Em resposta, o senhor presidente, Jorge Santos explicou que houve uma reunião entre os autarcas da Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta com o presidente do Governo Regional sobre a mobilidade na Zona Oeste e o congestionamento do trânsito. Foi assumido que sem fazer estudo à rotunda não deveria haver alterações de trânsito. Neste momento o estudo está a ser feito e só depois poderá vir a acontecer algumas alterações.

- Continuando, explicou que qualquer alteração não pode afetar a nossa normal circulação.

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins referiu que se a ideia é ter saídas sem condicionamento à rotunda, significa que os locais serão automaticamente afetados.

- Em resposta, o senhor presidente Jorge Santos referiu que se opôs a essa solução e não faz sentido haver alterações sem primeiro haver um estudo sobre a rotunda. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins referiu que a vereda da Vara não está transitável e há pessoas que continuam a passar por lá, ignorando o perigo. O portão que havia sido colocado já foi arrancado, embora a informação de perigo continue lá. -----

- Em resposta, o senhor presidente Jorge Santos referiu que a vereda se encontra encerrada pela junta de freguesia e com sinalização colocada como o vereador bem sabe.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

- **Declaração de voto do RB1:** "O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente por nada haver a assinalar quanto ao conteúdo da ata, considerando que a mesma reflete de forma adequada os trabalhos realizados na reunião anterior". -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (1ª REVISÃO ORÇAMENTAL) E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que nos termos do disposto no artigo 124.º da lei que aprovou o orçamento de estado para 2026 (Lei n. 73-A/2025 de 30 de dezembro) possibilita, à semelhança de anos anteriores, a possibilidade da integração de todo o saldo de gerência antes da aprovação



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

dos documentos de prestação de contas, desde que aprovado o mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental. -----

Deste modo, para além do mapa de desempenho orçamental que aqui se apresenta e submete-se a aprovação deste órgão, apresenta-se a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2026 e Grandes opções do Plano. -----

Referiu ainda, que a presente alteração modificativa (Revisão orçamental) surge da necessidade de aplicar o saldo de gerência do exercício anterior no montante de 2.279.901,62 € (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e um euros e sessenta e dois cêntimos), ajustar os valores das transferências do Orçamento de Estado e pelo financiamento comunitário aprovado no montante de 75.200,00€ (setenta e cinco mil e duzentos euros). -----

Foi ainda apresentado pelo senhor presidente de forma detalhada o valor e origem das receitas alvo de aumento ou diminuição, que totalizam o montante global disponível para reforço das rubricas orçamentais no valor de 2.480.107,62€ (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil cento e sete euros e sessenta e dois cêntimos). -----

Por último foi apresentado no orçamento da despesa e nas Grandes Opções do Plano a alocação por categoria dos respetivos reforços. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins perguntou quanto representa os encargos com o pessoal no Orçamento Municipal. -----

- Em resposta, o senhor presidente Jorge Santos referiu que os encargos com o pessoal representam cerca 20% do orçamento, o que equivale a 3,4 milhões de euros. O aumento do salário mínimo fez disparar os custos com o pessoal. -----

-Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade:** -----

- O Mapa de Desempenho Orçamental de 2025; -----

- A incorporação do saldo de gerência orçamental de 2025 no Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano para 2026, no montante de 2.279.901,62 € (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e um euros e sessenta e dois cêntimos), em conformidade com os anexos referentes à presente proposta; -----

- Nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 5.º do D.L. n.º 127/2012 de 21 de junho, autorizar

1-1
a integração nos fundos disponíveis o valor do saldo da gerência de 2025, no montante de 2.279.901,62 € (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e um euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos dos mapas anexos. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente a presente proposta por se tratar de uma revisão técnica legalmente enquadrada, necessária à adaptação do orçamento às necessidades identificadas no início do exercício financeiro. Alertamos, no entanto, para a importância de estas alterações não comprometerem o equilíbrio territorial nem a capacidade de investimento direto nas freguesias”. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA - ANO DE 2026 E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **3.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Plano Anual de Formação do Município da Ribeira Brava para o ano de 2026, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das alíneas a) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente esta proposta, por entender que a valorização e qualificação dos trabalhadores municipais é essencial para a melhoria do funcionamento dos serviços e da qualidade do atendimento aos munícipes”. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.” -----

--- **4.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, mediante o aditamento, na Parte I do Regulamento Orgânico, de um novo ponto E., com a seguinte redação: -----

- E. Fixação da dotação máxima de equipas de projeto. -----

- Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, é fixado em duas (2) o número máximo de equipas de projeto que podem ser constituídas no âmbito da organização interna dos serviços municipais do Município da



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Ribeira Brava. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente esta proposta, considerando legítima a reorganização interna dos serviços municipais, sublinhando a necessidade de transparência, equilíbrio de competências e avaliação contínua do impacto destas alterações no funcionamento da autarquia”. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2026 E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -

--- **5.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** retificar, por erro material manifesto, as Normas de Execução Orçamental para o ano de 2026, aprovadas pela Assembleia Municipal em 19 de dezembro de 2025; Aprovar a redação retificada das referidas Normas de Execução Orçamental, nos termos constantes do documento em anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente esta proposta, por se tratar de uma correção técnica necessária à boa execução do orçamento municipal, reforçando a importância de maior rigor na fase inicial de elaboração orçamental”. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO FINANCEIRO 2026 | PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2024 CÂMARAS MUNICIPAIS DA RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL. -----

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o plano financeiro para 2026 (Anexo I) no valor global de 397.546,80 € (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos), a conceder em duodécimos,

refletindo o ajustamento necessário à execução integral do quadro legal vigente, sem prejuízo do equilíbrio financeiro municipal; Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação (Anexo II). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente valorizando a cooperação intermunicipal, defendendo que os benefícios concretos para o concelho da Ribeira Brava sejam devidamente acompanhados e avaliados ao longo da execução do protocolo”. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO COM VISTA A ASSEGURAR 60% DOS ENCARGOS DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DA RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o Protocolo de Colaboração e dos encargos no valor de 8.328,08€ (oito mil, trezentos e vinte e oito euros e oito cêntimos), após a celebração do referido Protocolo. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente esta proposta, por se tratar de um apoio essencial, justo e de elevado interesse público, garantindo melhores condições de segurança e proteção aos bombeiros que servem a população”. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO A TRÊS FAMÍLIAS DO APOIO À RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA. ---

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de subsídio, de carácter pontual e transitório a fundo perdido (prevista na alínea a do nº1 do artigo 6º do regulamento n.º705/2024) a três candidaturas ao Programa Municipal de Apoio à Recuperação e Beneficiação de Habitações Degradadas de Agregados Familiares Carentes do Concelho da Ribeira Brava, tal como consta na ATA 1/2026 da Comissão de Análise e Acompanhamento Municipal do referido Programa Municipal. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente, reconhecendo o forte impacto social da medida, defendendo que os critérios de atribuição sejam claros, transparentes e justos, assegurando igualdade de oportunidades às famílias carenciadas”. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

9.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER MUNICIPAL (NÃO VINCULATIVO), A CANDIDATURA AO PROGRAMA REGIONAL DA MADEIRA 2021-2027 (MADEIRA 2030) - PROJETO: “EXPANSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ARM - RUA DOUTOR FRANCISCO JUSTINO GONÇALVES - ER229” - REQUERENTE: ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A. -----

--- **9.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a emissão de parecer municipal favorável, de natureza não vinculativa, quanto ao enquadramento da execução da rede de drenagem de águas residuais na Rua Doutor Francisco Justino Gonçalves - ER229, no âmbito do projeto “Expansão de Redes de Drenagem de Águas Residuais da ARM”, promovido pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.; -----

- Reconhecer que o parecer ora emitido se limita à verificação da compatibilidade da intervenção com o Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava e restantes instrumentos de gestão territorial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE; -----

- Propor a alteração da solução/traçado previsto para a execução da rede de drenagem de águas residuais na Rua Doutor Francisco Justino Gonçalves – ER229, no sentido de que a intervenção se inicie junto à Estrada Regional, por se considerar esta solução tecnicamente mais adequada e socialmente mais relevante, permitindo abranger um maior número de habitações, conforme traçado assinalado a verde e azul, constante do Anexo 9 da comunicação remetida à ARM em 14 de janeiro de 2026, com o n.º de saída 308/2026, Processo n.º 84/2026; -----

- Determinar que, após aprovação, o presente parecer seja remetido à entidade solicitante, para efeitos de instrução da respetiva candidatura ao Programa Regional da Madeira 2021-2027 (Madeira 2030). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente, por se tratarem de intervenções estruturais essenciais à

5-11
fals
sustentabilidade ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população, salientando a importância de uma adequada articulação com os moradores durante a execução das obras". -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER MUNICIPAL (NÃO VINCULATIVO) A CANDIDATURA AO PROGRAMA REGIONAL DA MADEIRA 2021–2027 (MADEIRA 2030) - PROJETO: “REDUÇÃO DE PERDAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DA ARM NA AÇÃO 5.1 - ESTRADA DA SANTÍSSIMA TRINDADE E AÇÃO 5.2 - ZONA DA APRESENTAÇÃO, ESTRADA DA CRUZ BANDA D'ALÉM” - REQUERENTE: ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.. -----

--- **10.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins referiu que é preciso alertar a ARM para melhorar o serviço prestado no concelho. Destacou dois casos flagrantes de esgotos em veredas e acusou a empresa de não pedir autorização para intervir, rebentar o pavimento e não arranjar como determina a lei. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador Hélder Gomes referiu que, a Autarquia já havia chamado a atenção da ARM para a necessidade de rever procedimentos internos associados a intervenções projetadas, por forma a garantir uma melhor coordenação e salvaguarda do interesse público municipal. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins referiu que noventa por cento das casas situadas em veredas não tem ligação aos esgotos. O maior custo é a mão-de-obra e trata-se de uma questão de saúde pública. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Hélder Gomes referiu que, perante as reclamações e solicitações apresentadas pelos munícipes, a Câmara tem diligenciado no seu encaminhamento para a ARM, acompanhando posteriormente os processos. Acrescentou que são promovidas reuniões de trabalho mensais com aquela entidade, onde são analisados os casos mais sensíveis do concelho, com vista a garantir maior celeridade e eficácia na respetiva resolução. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a emissão de parecer municipal favorável, de natureza não vinculativa, quanto ao enquadramento da reformulação das redes públicas de abastecimento de água, no âmbito do projeto “Redução de Perdas nos Sistemas de Abastecimento da ARM na Ação 5.1 - Estrada da Santíssima Trindade e Ação 5.2 - Zona da Apresentação, Estrada da Cruz Banda D'Além”, promovido pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A; -----

- Reconhecer que o parecer ora emitido se circunscreve ao enquadramento no Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava e restantes instrumentos de gestão territorial, nos termos



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Handwritten signature and initials in blue ink.

do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE; -----

- Determinar que, após aprovação, o parecer seja remetido à entidade solicitante, para efeitos de instrução da respetiva candidatura ao Programa Regional da Madeira 2021-2027 (Madeira 2030). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente, por se tratarem de intervenções estruturais essenciais à sustentabilidade ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população, salientando a importância de uma adequada articulação com os moradores durante a execução das obras". -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL EM INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** Reconhecer, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, que as intervenções de conservação, recuperação e reabilitação de fachadas de edificações situadas no centro histórico da vila se revestem de relevante interesse público municipal e, nessa medida, podem ser objeto de isenção (ou redução), mediante requerimento individual, da taxa de ocupação temporária da via pública com andaimes, tapumes ou outros resguardos, prevista no n.º 124 (Secção XII) da Tabela anexa ao referido Regulamento, com isenção total da componente diária e da taxa base por metro quadrado quando a ocupação não exceda o prazo de 14 dias consecutivos, podendo, nos casos de ocupação por período superior, ser concedida redução proporcional da componente mensal equivalente ao período isento; -----

- Determinar a publicitação da presente deliberação, como forma de dar conhecimento público do reconhecimento do interesse municipal ora efetuado e de incentivar a realização de intervenções de valorização urbana no centro histórico da vila da Ribeira Brava. -----

5/2
100

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente, considerando a valorização do património urbano fundamental para a identidade do concelho, defendendo que este tipo de apoio seja progressivamente alargado a outras zonas, promovendo maior equidade territorial”. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS NAS MODALIDADES DE TRIATLO E PENTATLO MODERNO (BIATHLE) NA RIBEIRA BRAVA – 2026. -----

--- **12.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante global de 2,000.00€ (dois mil euros), à Associação Regional de Triatlo da Madeira para a realização dos eventos desportivos o Campeonato Regional de Biathle, o Aquatlo da Ribeira Brava e o Aquatlo Jovem da Ribeira Brava; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente reconhecendo o contributo destas iniciativas para a promoção do concelho e do desporto, salientando a necessidade de equilíbrio com o apoio ao desporto de base e às modalidades com maior impacto comunitário”. -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA 51.ª VOLTA À MADEIRA EM BICICLETA NA RIBEIRA BRAVA – 2026. -----

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio logístico, designadamente na cedência e colocação de barreiras, a efetuar de acordo com as necessidades identificadas pela Organização e pela PSP, no âmbito da realização da prova; Aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 1 000,00 € (mil euros), à Associação de Ciclismo da Madeira destinado ao custeamento do policiamento da etapa, combustível, alimentação e remuneração de recursos humanos; Autorizar a correspondente despesa. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente reconhecendo o contributo destas iniciativas para a promoção do concelho e do desporto, salientando a necessidade de equilíbrio com o apoio ao desporto



1-12

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

de base e às modalidades com maior impacto comunitário". -----

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DO CONCURSO TRIATLO LITERÁRIO ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DA CORUJEIRA – 2026. -----

--- **14.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de apoio na aquisição de 8 (oito) livros, integrados no Plano Regional de Leitura do 1.º Ciclo do Ensino Básico, destinados a oferta aos participantes no Triatlo Literário financeiro, para os alunos do 4.º ano no valor de 93,08 € (noventa e três euros e oito cêntimos); Autorizar a correspondente despesa. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente reconhecendo a importância do associativismo, da cultura, do desporto e das tradições locais, considerando essencial a existência de um planeamento estratégico que assegure coerência, transparência e sustentabilidade no apoio às iniciativas". -----

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA – ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 32/2023. -----

--- **15.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade:** -----

- a) Declarar a caducidade do Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 32/2023, relativo ao processo n.º 51/2020, titulado por Nuno Brás Macedo Gonçalves e Deisy Vanessa Abreu Pinto, para a construção de uma habitação sita no Caminho Chão – Estrada da Cova, freguesia e concelho da Ribeira Brava, ao abrigo do disposto no artigo 71.º, n.ºs 2, 3, alínea d), e n.º 5, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;

5-12
f.w
- b) Determinar a notificação dos interessados da presente deliberação, nos termos legais, com indicação expressa dos meios de reação administrativa e contenciosa legalmente previstos; -----

- c) Determinar o encerramento do procedimento administrativo, com os devidos averbamentos no processo e nos sistemas de informação municipal. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente a presente proposta por serem formalismos a cumprir". -----

16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA – ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 41/2023. -----

--- **16.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade:** -----

- a) Declarar a caducidade do Alvará de Licença de Construção n.º 41/2023, relativo ao processo n.º 263/2023, titulado por FILIPE & ABREU, LDA, referente ao prédio sito no Sítio do Moreno, freguesia e concelho da Ribeira Brava, ao abrigo do disposto no artigo 71.º, n.ºs 2, 3, alínea d), e n.º 5, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual; -----

- b) Determinar a notificação do interessado da presente deliberação, nos termos legais, com indicação expressa dos meios de reação administrativa e contenciosa legalmente previstos; -----

- c) Determinar o encerramento do procedimento administrativo, com os devidos averbamentos no processo e nos sistemas de informação municipal. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente a presente proposta por serem formalismos a cumprir". -----

17.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PELO CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE UM CONVÍVIO DE GRUPO, COM A ISENÇÃO DE TAXAS PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO. -----

--- **17.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a isenção de taxas no valor de 36,98€ (trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos) para o dia 15 de fevereiro de 2026 ao Clube Desportivo da Ribeira Brava, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

de 25 de setembro 2025, com a respetiva atualização referente ao ano 2026 conforme o edital nº 342/2025. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente reconhecendo a importância do associativismo, da cultura, do desporto e das tradições locais, considerando essencial a existência de um planeamento estratégico que assegure coerência, transparência e sustentabilidade no apoio às iniciativas”. -----

18.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO BRÁS – 2026. -----

--- **18.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade:** -----

- 1. Autorizar a instalação e funcionamento de uma barraca temporária pela Paróquia de Campanário, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026, na antiga garagem situada sob o adro da igreja; -----

- 2. Isentar as taxas municipais de ocupação de espaço público associadas à instalação e funcionamento da referida barraca, no valor total de 52,82 € (cinquenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), atendendo ao carácter religioso, cultural e solidário da iniciativa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, aprovado pelo Aviso do Diário da República n.º 23739/2025/2, por se tratar de uma iniciativa de reconhecido interesse público municipal. -

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente reconhecendo a importância do associativismo, da cultura, do desporto e das tradições locais, considerando essencial a existência de um planeamento estratégico que assegure coerência, transparência e sustentabilidade no apoio às iniciativas”. -----

19.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – ARRAIAL DE SÃO BRÁS – JOVENS DO CAMPANÁRIO. -----

5-2
fwh
--- **19.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade:** -----

- 1) Autorizar a instalação e funcionamento de uma barraca temporária, no âmbito do Arraial de São Brás, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026, destinada à angariação de fundos por um grupo de jovens do Campanário; -----

- 2) Isentar as taxas municipais de ocupação de espaço público associadas à instalação e funcionamento da referida barraca, no valor total de 76,08 € (setenta e seis euros e oito cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, aprovado pelo Aviso do Diário da República n.º 23739/2025/2, por se tratar de uma iniciativa de reconhecido interesse público municipal. -

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente reconhecendo a importância do associativismo, da cultura, do desporto e das tradições locais, considerando essencial a existência de um planeamento estratégico que assegure coerência, transparência e sustentabilidade no apoio às iniciativas”. -----

20.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

- **EFICÁCIA IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES.** -----

--- **20.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Ribeira Brava delibere aprovar, em minuta, a ata da presente reunião, para que as deliberações nela constantes adquiram eficácia imediata, nos termos legais. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro vota favoravelmente por razões de funcionalidade administrativa, salientando que este procedimento deve ser excecional e não regra, garantindo sempre o necessário escrutínio democrático”. -----

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram dezasseis horas.** -----

- **No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Técnica Superior do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

A Secretária,

Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,

Jorge Manuel Faria dos Santos

